I

PROVA TIPO X - CONCURSO TJ SC JUIZ

DIREITO TRIBUTÁRIO

QUESTÕES DE 77 a 82

Prof. Renato Grilo

QUESTÃO NÚMERO 77

GABARITO PRELIMINAR: E

COMENTÁRIO:

De acordo com a Lei Estadual (LEI Nº 13.136, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004):

Art. 3º O imposto é devido: I – em se tratando de bens imóveis e respectivos direitos, quando situados no território deste Estado; e II – em se tratando de bens móveis, direitos, títulos e créditos, quando: (...) b) o doador for domiciliado neste Estado.

Ou seja, o imóvel está situado no Estado de SC e os veículos tem como doador alguém domiciliado em SC. Desse modo, o imposto é devido em todas as doações.

Quem deve pagar: a mesma Lei estadual responde.

Art. 5º Contribuinte do imposto é: (...) II – o donatário ou cessionário, no caso de doação ou de cessão; (...).

No caso de doação, o contribuinte será o donatário, ou seja, aquele que se beneficiou da doação.

Entretanto, a mesma lei estabelece um caso de responsabilidade solidária:

Art. 6º Respondem solidariamente pelo pagamento do tributo e demais acréscimos: I – o doador ou o cedente, na hipótese do art. 3º, II, 'b', quando o donatário ou o cessionário não for domiciliado neste Estado;

Portanto, a filha é contribuinte do imposto em relação ao imóvel e a mãe/doadora responsável solidária em relação aos veículos móveis.

QUESTÃO NÚMERO 78

GABARITO PRELIMINAR: D

I

COMENTÁRIO: Resposta na CF.1988 - Art. 159. A União entregará: (...) II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados e do imposto previsto no art. 153, VIII, 10% (dez por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados; (...).

QUESTÃO NÚMERO 79

GABARITO PRELIMINAR: A

COMENTÁRIO: Há na questão duas espécies de verbas recebidas: pensão por morte, decorrente de proventos da inatividade, e a renda decorrente do trabalho.

Há imunidade constitucional para a contribuição previdenciária em relação à pensão, nos termos da CF: Art. 195 (...) II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social;

Sobre o imposto de renda, há isenção para o recebimento da pensão, nos termos da LEI 7.713.

Entretanto, em relação à renda proveniente do trabalho, incidirá imposto de renda e contribuição previdenciária.

QUESTÃO NÚMERO 80

GABARITO PRELIMINAR: E

COMENTÁRIO: De acordo com o entendimento do STJ (ex: AgInt no AREsp n. 2.174.427/RJ, relator Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, julgado em 18/9/2023, DJe de 20/9/2023), a doação aos filhos de bem de família não configura fraude à execução fiscal.

QUESTÃO NÚMERO 81

GABARITO PRELIMINAR: A

COMENTÁRIO: Cobrança do TEMA 1020 da repercussão geral do STF, cuja tese firmada foi a seguinte: É incompatível com a Constituição Federal disposição normativa a prever a obrigatoriedade de cadastro, em órgão da Administração municipal, de prestador de serviços não estabelecido no território do Município e imposição ao tomador da retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS quando descumprida a obrigação acessória.

I

QUESTÃO NÚMERO 82

GABARITO PRELIMINAR: D

COMENTÁRIO: Cobrança do TEMA 1284 da repercussão geral do STF, cuja tese firmada foi a seguinteA cobrança do ICMS-DIFAL de empresas optantes do Simples Nacional deve ter fundamento em lei estadual em sentido estrito..

Renato Grilo

Procurador da Fazenda Nacional (PGFN/AGU). Assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Doutorando e mestre em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. Mestre em direito e regulação econômica pela Universidade de Brasília. Pós-graduado em Direito Constitucional e Tributário. É autor e coautor de obras jurídicas na área de concursos públicos e professor de cursos preparatórios.

I